

## PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

### 1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Título do Projeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E PROJETOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE CHEIA NA BACIA DO CÓRREGO ARACATU, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP. |  |  |
| <b>Valor Pleiteado:</b><br>R\$ 225.000,00   | <b>Valor Contrapartida</b><br>R\$25.000,00 | <b>Valor Global:</b><br>R\$ 250.000,00 |
| <b>Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021):</b> 7.1   | <b>Demanda</b><br>Demanda Espontânea       |  |
| <b>Razão Social ou nome:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU   |  |  |
| <b>CNPJ:</b> 46.634.101/0001-15   | <b>Município:</b> BOTUCATU                 | <b>UF:</b> SP                          |
| <b>Endereço:</b> Praça Professor Pedro Torres, 100  |  |  |
|   |  | <b>Contrapartida:</b> 10%              |
| <b>Representante do tomador:</b> Mario Eduardo Pardini Affonseca<br><b>E-mail:</b> gabinete@botucatu.sp.gov.br<br><b>Telefone:</b> 14 3811 1414   |  |  |

### 2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

#### 2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

De acordo com o tomador, após estudos realizados revelaram um quadro de significativa degradação da Microbacia do Córrego Aracatu que compõe a área do município de Botucatu, destacando-se a perda de solo, comprometendo áreas agropastoris e causando problemas nos recursos hídricos, manifestados sobretudo na forma de assoreamento de cursos d'água. A aplicação desse projeto auxiliará na prevenção e correção dos processos erosivos, devendo ser implementadas como forma de erradicar os processos erosivos e evitar o surgimento de novos, assim como melhorar os aspectos ambientais da Microbacia do Córrego Aracatu.

## 2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado no PDC 7 – Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos, subPDC 7.1 Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos. Porém em análise a documentação apresentada, os objetivos do empreendimento visam o controle da erosão e não o controle de cheias.

Conforme a descrição da abrangência do subPDC 7.1 Deliberação CRH n° 246/2021, o tomador deve deixar claro qual o propósito do empreendimento, e realizar o enquadramento adequado. No caso de alteração do SubPDC apresentar a documentação corrigida que comprove e demonstre a abrangência e a relevância do empreendimento conforme descrito na Deliberação CRH n° 246/2021.

Ressalta-se que conforme PA/PI CBH SMT, apresentado na Deliberação CBH-SMT n° 439/2021, não há previsão de investimentos no subPDC 4.1, que tem como abrangência Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras de prevenção e controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água, visando a melhoria ou recuperação dos corpos d'água.

## 2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa à contratação de uma empresa que realizará o projeto executivo de uma barragem de contenção. Será realizado em 5 etapas, porém no termo de referência são apresentadas apenas duas incompletas.

## 2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Não se aplica, pois o objeto do empreendimento é elaboração de Projeto Executivo, não necessitando de outorga ou licenciamento ambiental para execução.

## 3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

### 3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

**3.1.1.** O termo de referência apresenta a o projeto de uma barragem de contenção com objetivo de reduzir velocidades e evitar assoreamento dos cursos d'água. O mesmo apresenta

este escopo dividido em 5 Fases, porém foi detalhada apenas fase 1 e parte da fase 2.

**ATENDIDO.**

**3.1.2.** O termo de referência encontra-se incompleto, faltando páginas e capítulos. De acordo com a numeração definida no documento e as informações apresentadas, alguns capítulos não foram inseridos no Termo de referência enviado. **ATENDIDO.**

**3.1.3.** Detalhar no termo de referência como a equipe técnica apresentada na planilha orçamentária irá atuar no projeto/estudo, elencando as atividades de cada profissional. **ATENDIDO.**

**3.1.4.** Para um projeto executivo de uma barragem de contenção de cheias, faz-se necessário diversas atividades que não foram listadas no escopo. É imprescindível o detalhamento dos quantitativos de topografia e sondagem, não podendo ser apresentado no TR de forma genérica. Para sondagem deve estar escrito qual deve ser o número de furos, profundidade, metodologia do ensaio. Para a topografia deve estar mensurada a área a ser levantada, metodologia do levantamento e todas as unidades que devem ser cadastradas. Prever tais serviços também na planilha de orçamento. **NÃO ATENDIDO (O tomador não indicou os quantitativos, deixando a cargo da empresa a ser contratada definir. Entende-se que para elaboração de projeto executivo há a necessidade de se tem estudos preliminares que indicam a área abrangida e disponível para instalação das estruturas projetadas).**

**3.1.5.** Não foi apresentada no termo de referência uma contextualização da problemática, uma estimativa da localização dessa barragem e características preliminares. Como se trata de projeto executivo entende-se que o mesmo não pode ser executado sem a definição da área e posse da mesma, visto que depois caso tenha problemas na posse da área prevista, o projeto fica obsoleto e inviável. Apresentar imagem com localização, introdução contextualizando a área e informações gerais para caracterização do empreendimento. **NÃO ATENDIDO (No termo de referência apresentado não se tem elementos suficientes que subsidiem a elaboração do projeto executivo, visto que não se tem definido a bacia de contribuição, área de drenagem, qual a vazão/volume de acúmulo necessário para amortização das cheias. O tomador não apresenta fundamentos técnicos que comprovem a necessidade do projeto executivo da barragem no ponto indicado).**

**3.1.6.** Esse tipo de infraestrutura requer licenciamento ambiental e outorga. Assim, devem ser contemplados no TR os estudos ambientais para autorização de intervenção em áreas de APP ou supressão de vegetação bem como os estudos necessários para outorga de forma

detalhada e clara. **NÃO ATENDIDO** (O tomador inseriu no TR que o projeto não precisa de licenciamento ambiental, porém não há elementos suficientes que comprovem essa dispensa).

**3.1.7.** Prever no termo de referência a apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes. **NÃO ATENDIDO**

### **3.2. ART**

**3.2.1.** Apresentou ART apenas do termo de referência, falta ART de elaboração de cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (Apresentou o localizador da ART, devendo ser apresentada a ART com número final emitida após o pagamento).

### **3.3. Plano de Saneamento Básico**

**3.3.1.** Não foi apresentado Plano de Saneamento Básico ou plano específico da área do serviço com a indicação da ação pleiteada. Apresentar documento. **NÃO ATENDIDO**

## **4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O valor da contrapartida de 10,00% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2021;

### **4.1 Planilha Orçamentária**

**4.1.1** Apresentar planilha orçamentária conforme Anexo VII Do MPO; **ATENDIDO.**

**4.1.2** O valor unitário de cada hora de trabalho deverá ser baseado no MPO FEHIDRO disponibilizado com base de preço na UFESP atual (2022). Adequar os valores das horas/homem de acordo com o Anexo XIV do MPO. **ATENDIDO.**

**4.1.3** Justificar no termo de referência mão-de-obra necessária, ou seja, a capacitação técnica necessária para cada atividade. **ATENDIDO.**

**4.1.4** Apresentar memorial de cálculo quantitativo demonstrando a carga horária considerada e o número de profissionais para cada atividade. **NÃO ATENDIDO.**

**4.1.5** O termo de referência apresentou que os serviços a serem executados foram divididos em 5 etapas e só foram apresentados 3 na planilha orçamentária. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (A planilha de orçamento não contempla todas as atividades/fases previstas no TR).

## **4.2 Cronograma Físico-Financeiro**

**4.2.1** Apresentar cronograma físico-financeiro conforme Anexo VII do MPO; **ATENDIDO.**

**4.2.2** Tempo de execução está divergente dos demais documentos. O cronograma apresenta tempo de execução de 9 meses, enquanto a distribuição financeira dos recursos é realizada em 7 meses e o resumo do sistema SINFEHIDRO apresenta tempo de execução de 6 meses. **ATENDIDO.**

**4.2.3** Valor financiado está divergente do resumo. **ATENDIDO.**

**4.2.4** Adequar as atividades do cronograma conforme a adequação a ser feita na planilha de orçamento. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (A planilha de orçamento não contempla todas as atividades/fases previstas no TR).

## **5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS**

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador atender os apontamentos levantados neste parecer técnico.

A elaboração de projeto executivo é indicada nos casos que o tomador tem o conhecimento da solução a ser implantada com requisitos e critérios suficientes para embasar as atividades necessárias para elaboração do projeto. Diante da relevância deste PDC para a Bacia, recomenda-se que a Prefeitura Municipal de Botucatu adeque o termo de referência solicitando a contratação de estudo de concepção e alternativas para controle de cheias, e não projeto executivo, já que a mesma não tem elementos técnicos suficientes que embasem a necessidade da barragem no ponto determinado. Não foi indicado a área de contribuição da barragem e vazões de cheia, elementos essenciais para entendimento da complexidade e extensão do projeto. Esses elementos, tais como os quantitativos definidos de topografia e sondagem, impactam diretamente no custo do projeto e da qualificação técnica necessária da empresa contratada para garantir a qualidade da entrega de projetos que sejam exequíveis.

Além disso, a Prefeitura não apresentou Plano de Saneamento ou Plano de Drenagem que comprovem e justifiquem a necessidade da ação pleiteada.

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para apresentação de recursos (04/04 a 08/04, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 437/2021) devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

## 6. CONCLUSÃO

Para indicação do referido empreendimento, é necessário que o tomador apresente toda a documentação solicitada. Os pré-requisitos obrigatórios para pré-qualificação conforme Anexo II da Deliberação CBH-SMT nº 437 de 22/10/2021 não foram atendidos.



**PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes**  
**CREASP: 5062333333**

**Sorocaba, 29 de março de 2022**